

A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO ANÁLISE DAS MÍDIAS ATUAIS NA DIVULGAÇÃO DESTA IMAGEM.

Orientando: ¹OLIVEIRA, Mikaelly Bianca . (FEMA/IMESA)

Orientador: ²Prof. Luiz Antonio Ramalho Zanoti
(FEMA/IMESA)

¹*email: mikaelly.boliveira@outlook.com*

²*email: zanoti.7@gmail.com*

RESUMO:

O objetivo do presente trabalho foi analisar os cargos de destaque ocupados por mulheres importantes, bem como, verificar o impacto e os reflexos da divulgação desta imagem do desenvolvimento na área profissional de mulheres que são reconhecidas em seu trabalho, uma vez que observando o fato das mídias no Brasil reproduzirem estereótipos preconceituosos, principalmente no tocante ao gênero feminino

PALAVRAS-CHAVE: Mulher.Mercado de Trabalho. Imagem. Divulgação

ABSTRACT:

The objective of the present work was to analyze the prominent positions held by important women, as well as to verify the impact and the reflexes of the dissemination of this image of the development in the professional area of women who are recognized in their work, once observing the fact that media in Brazil reproduce prejudiced stereotypes, especially regarding the female gender

KEYWORDS: Woman. Job Market. Image. Divulagation

1.Introdução

1.1 A evolução da mulher

É sabido que desde os primórdios dos tempos, o homem era o detentor do poder e provedor da casa e, toda a responsabilidade de manter e criar uma família recaía sobre seus ombros, ao passo em que as mulheres tinham que se contentar em dar conta dos afazeres domésticos e criação dos filhos. Sendo aceitável, se necessário, complementar a renda da casa com o serviço de costura, bordado ou afins.

Nesta ocasião, a mulher embora plenamente capaz de seus atos, se via submissa e dependente de seu marido para diversos atos da vida civil, sendo necessária a autorização do cônjuge para tomada de decisões e escolhas tanto na vida pessoal quando na sua vida profissional.

Ocorre que, em meados de 1914-1918 e 1939-1945, quando ocorreram a I e II Guerras Mundiais, a mulher foi inserida no mercado de trabalho após enfrentar um cenário diferente do já acostumado, pois tinha que assumir o lugar de “provedor” dos maridos que iam para as frentes de batalhas.

Não obstante, comum eram os casos em que após o fim da guerrilha, em razão da enorme quantidade de homens que acabavam morrendo em combate e também os sobreviventes que voltaram para casa incapacitados, a permanência das mulheres no trabalho para manter a família tornou-se necessário.

Contudo, a maior transição das mulheres para o mercado de trabalho se deu na Revolução Industrial, com o efeito do capitalismo, que fez com que a mulher se apartasse do seio familiar, introduzindo-se a fundo a respeito da mão de obra feminina nas fábricas. Isso porque, com o desenvolvimento de novas máquinas, o trabalho deixou de ser tão “braçal” e pesado, dando a possibilidade aos donos de empresas optarem em escolher mulheres pelo fato de aceitarem salários menores que os homens.

Vale ressaltar, que não se tratava de um trabalho mais leve e fácil de executar, mas sim de tamanha indignidade das condições de trabalho vivida, tanto pelo meio em que eram executadas as atividades, cumprindo obrigações em ambientes insalubres e também como as extensas horas de jornada de trabalho impostas sobre elas.

Galgando seus primeiros passos no mercado de trabalho, a mulher sofria discriminação e era explorada pela sua mão de obra barata, sofria preconceito e tornou-se alvo de desigualdades, mas isso não fez com que ela não contribuísse significativamente para o desenvolvimento da sociedade, muito pelo contrário, foi peça chave para uma visão diferente da já conhecida.

A sociedade, deste modo, acaba sendo pautada sobre estas idéias, representando

uma desigualdade não apenas circunstancial, mas baseada numa diferença supostamente real de naturezas entre homens e mulheres, as quais acabam por ter a si designadas qualidades negativas que limitam sua participação ativa na sociedade (FOUCAULT, 1979).

Ainda que estivessem cada vez mais presentes nos postos de trabalhos, os cargos de chefias e melhores remunerações eram destinados aos homens, pois a questão do gênero feminino era um obstáculo a ser superado.

Desta forma, o presente artigo traz em sua essência a análise de mulheres que seguiram seus sonhos e se tornaram ocupantes de cargos em destaques, cargos estes ao fugirem do padrão, ao quebrarem a regra, não são tão conhecidos para a nossa juventude, mas que devem ser tidos como exemplos, de superação e felicidade.

1.2 A mulher nos dias atuais

A “feminilidade” da mulher era – e é – vista como sinônimo de fragilidade, de incapacidade de profissionalismo, sendo taxadas como incapazes para certas atividades, tendo ainda que suportar a omissão do Estado, que embora detinham as rédeas de limitação de jornadas de trabalhos e imposição de atividades, não o faziam, deixando à mercê da boa vontade dos patrões.

Ocorre que, a população feminina sofre desde os primórdios dos anos com a forte discriminação de gênero corroborada pelos contestáveis fatos biológicos e sociais. Este preconceito por muito tempo impossibilitou a mulher de exercer seu papel como cidadã fora do ambiente familiar, bloqueando, deste modo, seu desenvolvimento no mercado de trabalho.

No Brasil, apesar da sociedade crente e crescida no patriarcado, as mulheres vêm conquistando seu lugar ativo na sociedade, já são notórios os progressos formais na inserção da mulher no mercado e os números indicam que a população feminina está cada vez mais economicamente ativa e presente entre os ocupados.

Sempre lutando e buscando por seus direitos, hoje no século em que vivemos a mulher conseguiu conquistar seus direitos e deveres garantidos por lei, tendo suas proteções no âmbito trabalhista bem como contemplados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, já presente no inciso primeiro de nosso sublime artigo 5º:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Há áreas em que a ocupação por mulheres ainda dá seus primeiros passos, bem como em outras as mulheres vêm crescendo disparado, vejamos um pequeno exemplo desta distinção: na área da tecnologia, que traz consigo uma carga de preconceito e discriminação de gênero nesta área, tendo que lidar por exemplo com a profissão da tecnologia fechada para a mulher, que conta com

apenas 20% de profissionais mulheres segundo o IBGE¹.

Em contrapartida, uma pesquisa do GPTW - Great Place to Work - mostra aumento da participação feminina entre os gestores e que muito embora, a maioria esmagadora dos cargos de liderança estejam ocupados por homens, a fatia pequena que vem sendo conquistada por mulheres vem fazendo a diferença. Além claro, da parcela de colaboradoras serem maiores que a de colaboradores:

“mostra um aumento percentual de mulheres: elas representam agora metade do total de colaboradores das Melhores Empresas, aumento de 25 pontos percentuais em relação a primeira lista publicada em 1997, ano em que a participação feminina era de apenas 25%. A pesquisa mostra também um aumento da participação das mulheres entre os gestores. Nas empresas premiadas em 2013, as mulheres ocupam 41% dos cargos de gestão; em 1997, apenas 11% dos cargos de gestão eram ocupados por mulheres. Embora numa proporção melhor, vale ressaltar que 11 dessas empresas são presididas por mulheres.” **GPTW Brasil para o Dia das Mulheres**

Há sim dificuldades e lutas constantes contra toda esta carga de preconceito existente, no entanto, toda esta desigualdade de rendimentos se agravam em função da falta de divulgação das fontes midiáticas, ou pior ainda, divulgar a mulher sob uma visão machista e retrógrada, que devem ser minorados por meio de pesquisas e demonstrativos.

Nota-se que a mulher atingiu sua independência em conjunto com a realização do sonho de ter uma família. A mulher derrubou os paradigmas de que sua limitação são os afazeres domésticos e filhos, tendo que escolher sua carreira ou sua família, não permitindo se desenvolver apenas no mercado de trabalho, mas num contexto geral, atingindo toda uma sociedade.

2. A IMAGEM DA MULHER

O mercado competitivo do século em que vivemos gera grande diversidade entre os competidores, ainda mais com a variação de gênero. Verifica-se assim, a necessidade de políticas públicas a serem articuladas e implementadas para garantirem que os princípios da igualdade, sejam respeitados.

Mais ainda, que essas mulheres sejam vistas como figuras exemplares a serem seguidas, considerando o fato de que as elas estão adquirindo cada vez mais espaço no mercado de trabalho, mesmo que ainda há muito a ser modificado, devido aos diversos obstáculos enfrentados, buscando pela tão sonhada igualdade entre sexos, já apresentada e defendida pela Constituição Federal de 1988.

Para isso, é necessário analisar os veículos midiáticos do Brasil capazes de reproduzir estereótipos preconceituosos. Um dos sujeitos sociais mais prejudicados por esta produção é a mulher. Há uma produção contínua de aspectos etnocêntricos sobre a mulher em situação de subordinação, de condição inferior, sob a dominação masculina ou

¹ 1 Revista CIEE, Fundação Roberto Marinho. nº 3, agosto/setembro/outubro 2018, p. 41

conquistando cargos em razão da sua sexualidade.

Ou seja, os meios que temos no Brasil para divulgar a imagem da mulher é retratada sob a ótica da publicidade, dos meios de comunicação. Será mesmo que os movimentos feministas e da conquista de muitos direitos, as mulheres sentem-se livres de estereótipos e valores considerados em pleno século XXI?

Para Kotler (2012, p. 27) ³, tudo é questão de marketing, cujo é um processo administrativo de produtos e serviços, que visa a satisfação das necessidades e desejos dos clientes internos e externos de uma organização. Gera lucros para a mesma, cuida da sua imagem e o orienta para novos mercados.

Isso explica parte da falta de divulgação da mulher que conquista seu salário com suor e inteligência. Muitas vezes o que vende, o que de fato chama atenção da sociedade é a utilização da imagem da mulher sensualizada e não vista como exemplo a ser seguido.

Paralelo ainda, temos a imagem solidificada das mulheres no papel do arquétipo da Mãe, que cuida de tudo e todos. Desde cedo educadas para serem sensíveis, gentis e carinhosas. Sendo inconcebível a imagem forte e valente atribuída a mulher, muito menos de atribuições de valores como a independência, a força e a coragem.

Desse modo, por se tratar de um tema atual, o estudo justifica-se pela necessidade de se ampliar o conhecimento sobre o assunto, tendo por objetivo apresentar aos alunos, professores, profissionais da área jurídica e interessados os inúmeros casos e mulheres exemplares a serem seguidas.

2.1 A Divulgação desta imagem

A mulher contemporânea tem sua personalidade construída de acordo com o que lhe é passado. A menina que brinca de boneca, hoje em dia nem sempre se limita a ser “mãe”. Nos dias atuais, pelo grande volume da mídia na divulgação de opções para seguir sua carreira, faz com que cada vez mais cedo, a menina sonhe em se tornar alguma referência feminina que vê na televisão.

Em pleno século XXI, a força da influência das telenovelas é menor do que anos atrás, haja vista, estarmos vivendo um período de febre de canais alternativos, como YOUTUBE, Instagram e demais redes sociais, os quais expõem em massa personalidades e posicionamento para a juventude seguir.

No entanto, essa divulgação também se dá mostrando um cenário de luta e busca pela igualdade da mulher. Através desses meios de comunicação se tem a união do feminino em busca de atingir o empoderamento feminino. Deve-se ressaltar o impacto das formas como a mulher é retratada através da mídia e os reflexos que isso pode trazer ao comportamento social e ideológico.

Segundo Castells (1999), a criação da identidade, na perspectiva de agentes sociais, se dá a partir de atributos culturais do contexto onde está inserido o indivíduo, bem como de papéis sociais definidos ou desempenhados, que agem como uma definição externa de como o indivíduo deverá se portar.

A identidade muitas vezes tem seu início através de um papel ou organização, mas torna-se identidade apenas quando os agentes a internalizam em um processo individual. Trata-se de uma construção social em constante mudança por não ser a essência do indivíduo, mas sim, algo adquirido, podendo reestruturar-se, segundo Castells (1999), a partir de movimentos culturais que propõem redefinições sociais e coletivas para os indivíduos.

Ocorre que, as novas opções de trabalho da mulher, faz com que tenham mais opções para seguir seus caminhos, ainda que seja minoria, a proposta é vantajosa, tanto para a mulher quando para aqueles que a cercam. A divulgação da mulher que trabalha, que busca seu próprio sustento, faz com que sejam deixados de lado os papéis patriarcais, retratando a imagem de uma mulher mais independente, inteligente e segura, através da educação e libertação sexual.

Segundo Luca (2012), a imprensa feminina caracteriza-se como um serviço diferente daquele prestado, em essência, pelo jornalismo: não objetiva a informação e a novidade, mas sim, “temas mais perenes” como moda, beleza, casa, culinária, filhos ou comportamento. De acordo com a autora, a imprensa especializada na mulher articula-se profundamente através do discurso ao mesmo tempo próximo e imperativo, que não apenas acompanha o desenvolvimento da mulher e seu comportamento, como muitas vezes o influencia e determina.

Mas nem todos os meios são tomados por essa independência e mulher forte conforme alguns meios de comunicação. Isso porque, redes sociais mostram em grande maioria a mulher caucasiana, perfeita e sem defeitos, típica das revistas e páginas de relacionada à beleza. É a famosa perfeição virtual, padrão que é seguido e almejado por muitas mulheres.

Segundo Primo (2009, p. 1) as “celebridades demonstram alto grau de narcisismo”. Ou seja, aquela mulher que se ama, que tem seu endeuçamento escancarado em sua página pessoal. O que causa também a idolatria do público, de modo que os fãs também revelam tendências narcisistas.

Nesta entoada, outro meio seria a telenovela, que traz a mulher brasileira, que busca e luta pelos seus direitos. Menos Superficial, mas que ainda assim, passa a imagem da mulher frágil, ou sem sucesso.

3. A MULHER NA TELENVELA

Como já se sabe, a telenovela é originada pelo melodrama, gênero que remete à expressão popular, que foi consolidado no século XIX com o folhetim, ficção seriada publicada em jornais com o objetivo de fidelizar os leitores, já que os romances eram publicados em partes, sempre com um gancho para o próximo capítulo.

Essa forma de literatura chegou ao Brasil quase ao mesmo tempo em que se expandiu na Europa, e de com grande influência, teve seu papel fundamental na construção das identidades femininas, servindo como parâmetros às espectadoras, seja por sua identificação, seja pelas comparações com as realidades utópicas.

Analisando a categoria de trabalho das mulheres na novelas. Mattos (2006) aponta que a atividade profissional torna-se uma dimensão fundamental na construção da identidade feminina. Tanto por sua dimensão econômica quanto por sua dimensão existencial, trabalhar configura a principal fonte de reconhecimento social para a mulher moderna. Além disso, apesar da divisão sexual do trabalho conformar um eixo importante na configuração da identidade feminina, trata-se de uma dimensão ainda pouco explorada nas pesquisas que estudam as relações entre telenovela e gênero.

Para melhor fundamentar o presente trabalho, foram analisadas duas personagens com a mesma atriz, porém de novelas distintas em papéis distintos. Os quais o enredo da novela, trazia consigo a dificuldade que a mulher trazia em ocupar seu cargo de liderança.

Muito embora, nos dois papéis a identidade da personalidade, assim como a da mulher, eram notoriamente fortes e determinados.

Consideramos que o modelo dominante de representação da mulher é aquele que insiste em ligar o feminino aos papéis tradicionais de mãe, esposa e dona de casa, que não trabalha fora do âmbito doméstico e, quando trabalha, é em atividades tidas como “femininas por natureza”. As mulheres vivem para o amor, enquanto os homens são definidos pela sua profissão. Assim, as mulheres assumem papéis subordinados ao universo doméstico e ao domínio da vida privada, vinculados a virtudes afetivas e emocionais, enquanto os homens exercem a liderança social na vida pública com qualidades intelectuais e racionais (MATTOS, 2006).

A primeira personagem escolhida foi a Carolina Castilho, interpretada pela atriz Juliana Paes, na novela *Totalmente Demais*, apresentada pela TV Globo no ano de 2015:

Nasceu no Bairro de Fátima e é irmã de Dorinha. Estudou Jornalismo, ralou muito e tornou-se diretora da revista *Totalmente Demais*. Ambiciosa, batalha por tudo que quer e seu maior desejo era ser mãe. Enxergava em Arthur o possível pai dessa criança. Os dois vivem um relacionamento casual desde a adolescência, mas a relação azeda quando Arthur conhece Eliza. O dono da *Excalibur* aposta com Carol que consegue transformar Eliza na Garota *Totalmente Demais*. Carol faz de tudo para Eliza perder, mas não consegue. Ela perde a aposta e Arthur. Além disso, a diretora da

revista Totalmente Demais descobre que não pode ter filhos. Ela chega ao fundo do poço quando todas as armações contra Eliza são descobertas. Carol paga caro pelos seus atos e decide sair da revista e recomeçar a vida no Bairro de Fátima. No bairro em que cresceu, ela abre um brechó e decide adotar Gabriel, um menino soropositivo. Depois de muito se machucarem, Carol e Arthur têm a chance de recomeçar e fazer diferente, agora sem apostas.

Conforme descrito pelo próprio site Gshow da Globo, a personagem era uma mulher de garra e que corria atrás do que queria. Carolina era coordenadora de uma agência de modelos, formada em jornalismo. Nota-se que quebrou-se paradigmas quando a personagem ocupa um cargo de chefia da empresa, ainda que essa empresa seja de trabalho típico de uma mulher, uma vez que o feminino é associado a ocupações ligadas ao cuidado dos outros, como professora, enfermeira e psicóloga; às artes, como artista plástica, estilista e promotora de exposições artísticas; e à sensualidade, como dançarina e garota de programa.

Na esfera profissional retrata algo comum nos dias atuais, haja vista que a mulher tem buscado maior conhecimento através dos seus estudos e carreira.

Ocorre que há um dissabor na novela, porque nem tudo são flores. Conforme comentado, Carolina sonhava em ser mãe. E toda trama da novela se passa na busca incasável da personagem depositar a responsabilidade de que precisava ter um filho para ser feliz.

Volta-se à estaca zero quando nos deparamos com o retrato da mulher que se limita ao homem para alcançar sua “felicidade plena”. Que luta em toda a trama com outra mulher em busca de conquistar um homem.

Outra análise a ser feita, é da novela Caminho das Índias (2009). A novela é situada entre a Índia e o Brasil, mostrando as grandes diferenças entre as duas culturas. Na trama central, está a paixão proibida entre Maya e Bahuan, dois indianos de origem muito diferentes.

O foco aqui não é a cultura, mas sim como era retratada neste artigo. O labor não é central para nenhuma das personagens principais da trama, e era a dedicação à família que caracterizava as personalidades femininas. Nas classes médias, especialmente, era comum o retrato de mulheres solteiras que trabalhavam, mas que, ao casar, deixavam o emprego para se dedicarem exclusivamente à família, como se deu com as personagens Melissa (Christiane Torloni), Sílvia (Débora Bloch) e mesmo com a protagonista Maya (Juliana Paes). Diferentemente, os homens eram apresentados através de suas profissões, que os definiam como pessoas.

Por fim, a Análise é da personagem Maria da Paz, também interpretado pela atriz Juliana Paes, da novela A Dona do Pedaço (2019):

Neta de Dulce (Fernanda Montenegro), filha de Evelina (Nívea Maria) e Ademir (Genézio de Barros). Irmã de Zenaide (Manu Fernandes/ Maeve Jinkings) e prima de Hércio (Dionísio Neto). Herdeira dos Ramirez, ela é uma mulher bonita, decidida e de bom coração. Apaixona-se por Amadeu (Marcos Palmeira) e luta para se casar com ele. Jurada de morte pelos Matheus, depois que Amadeu sofre um atentado no dia do casamento deles, foge para São Paulo, onde, para se sustentar, começa a vender seus bolos caseiros. O sucesso é tamanho que faz fortuna e se torna dona de uma rede de confeitarias e franqueados. Trabalha incansavelmente para criar sozinha a filha Josiane (Agatha Moreira) e se envolve com Régis (Reynaldo Gianecchini). Ainda assim, não supera a perda de seu primeiro e grande amor, dado como morto. E descobrir que ele está vivo vai abalar suas estruturas.

Verifica-se, que assim como a primeira personagem Carolina, foi retratado o papel de uma mulher forte, destemida e que busca o sucesso. Mas nesta novela, a mulher já tinha uma filha, a qual lutou para sustentar.

Restou cristalino a divulgação da realidade brasileira, onde muitas “mães solteiras” buscam seu sustento diário sozinhas e sem apoio. A desvalorização vivida na vida real faz com que as telespectadoras queiram assistir mais, o que prende o público brasileiro.

Estas são as tendências, onde a telenovela como uma obra ficícia está atrelada a determinadas condições de produção que limitam sua estrutura narrativa. Contudo, é também onde identificamos brechas que podem ajudar a problematizar – e compor – o papel da mulher em sociedade.

4.A MULHER DA VIDA REAL

Por se tratar de um assunto tão debatido na mídia e de tamanha importância, o processo que envolve a autonomia da mulher e o seu empoderamento está diretamente ligado à conquista de liberdades através do poder, sejam elas positivas ou negativas. Da mesma forma, está ligado à emancipação, apresentando-se como um processo pelo qual cada dia é uma batalha vencida.

Dentre estas conquistas, vale lembrar que parte dela se dá pela liberdade econômica, que foi um fator decisivo para o progresso feminino, que possibilitou a liberdade da mulher através da sua inserção no mercado de trabalho.

O assunto em pauta no momento é o debate da mulher no mercado de trabalho. O assunto chega na questão do assédio, exploração, salários mais baixos, jornadas duplas de trabalho e demais casos, dando muito o que falar quando mulheres se posicionam para pronunciar algum ocorrido. No entanto, a mulher vem sendo exposta e divulgada a anos de uma forma padronizada e limitada, sendo superados em pleno século XXI com a voz de mulheres que sobressaíram o preconceito e o medo do novo para buscar seus sonhos independente do que a sociedade pudesse comentar.

A princípio, há de se falar sobre a padronização da beleza, do que é divulgado do “perfeito”, que acaba sendo uma das questões a serem afrontadas e desafiadas pela mulher, que sofre com este grande obstáculo enfrentado pela cultura machista, fator determinante para o sucesso de suas carreiras: a aparência.

Não basta saber se vestir, se maquiar e de se comportar de forma feminina, mas sim uma boa aparência – ou pelo menos mais próximo do que é vendido pela publicidade - gerando um impacto não somente para os chefes, mas para todo o meio corporativo e empresarial a necessidade de manter um bom nível.

Mas a “boa aparência” não deve ser levado como uma garantia absoluta, como todo o preconceito existente, a beleza também atrapalha. Quantas vezes a mulher que é considerada bonita, apresentável à sociedade, ao atingir um cargo importante é taxada como “aproveitadora”, como aquela que utilizou da beleza e formosura para chegar onde está. A verdade nua e crua é: Feminilidade e beleza é visto como sinônimo de incompetência.

Sob outra ótica, temos a objetificação da mulher em propagandas de cerveja bem como da mulher dona de casa nas propagandas de produtos de limpeza. São estes padrões que tempos atrás eram vistos com naturalidade, mas hoje, a atenção está maior para estes casos. Anchieta (2018), em sua publicação ao site “Observatório da Imprensa”, discute e expôs um posicionamento firme quanto a padronização existente:

Há mulheres, no plural. Negras, mais velhas, ricas, pobres, lésbicas, que não querem ter filhos, mas que não se veem representadas na mídia para além da dicotomia empobrecedora das suas possibilidades. Elas, inclusive, bebem cerveja, viu! E tem desejos sexuais, assim como os homens. Pouco tem se falado das mulheres do entretenimento, especialmente do nicho sertanejo que passam a vocalizar esse outro lado. Nas letras elas traem, tomam a iniciativa, bebem.

Anchieta continua satirizando o fato de que, a publicidade esconde as mulheres que fogem do padrão, porque é mais fácil utilizar de “piadas” e ditados antigos do que mexer com o que é novo:

Se a propaganda gosta da subversão, do politicamente incorreto, do humor, porque não mostram essa mulher que rompe esses padrões? Não estariam os publicitários sendo muito sem graça?! Reproduzindo piadas antigas que já não fazem (ninguém) rir. Mais beiram o desrespeito, o preconceito e o moralismo, e que, por isso, sequer tocam a sombra da mulher contemporânea.

Há ainda, o enraizamento da cultura de nosso país, de que a “padronização feminina” é utilizada como meio de marketing é virado para o público alvo, como o exemplo supracitado: as propagandas de produtos de limpeza. A justificativa que se dá, é pelo fato de que a responsabilidade neste meio seria das mulheres que cuidam da casa. Contudo, esta justificativa não condiz com a realidade em que vivemos nos dias atuais, existindo um contrapasso das mulheres, não justificando essa padronização.

Uma pesquisa realizada pela revista *Claudia* (2016), que diz que enquanto as mães trabalham, os homens arrumam a casa e cuidam dos filhos e cada vez mais homens estão assumindo as tarefas domésticas e até se empolgando com isso.

No Brasil, ver o pai varrendo ou pilotando um fogão também já não parece estranho para muitas crianças. Segundo dados do IBGE, uma em cada quatro casas já é sustentada pela mulher. Muito desse quadro se deve ao fato de a esposa ter um emprego melhor e inverte a relação de dona do lar com o marido.

Outra matéria referente ao assunto publicada pela BBC Brasil:

A tendência reflete impactos da crise econômica e de mudanças culturais, apontam especialistas. Entre 2005 e 2015, por exemplo, homens e mulheres passaram a dividir um pouco mais os afazeres domésticos, segundo a pesquisa Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). (...) Em 2004, 46,3% dos homens que trabalhavam também cuidavam das coisas de casa - o índice passou para 52,9% em 2015 - entre as mulheres, a proporção é de 90,9%. (BBC Brasil, 2014)

Nesta esteira, ao buscar entender como as nuances históricas influenciaram para que determinados padrões fossem engessados e fixos sobre as mulheres nos meios de comunicação, de rigor utilizar de uma visão virada mais para o que é “real”, como a mulher é retratada no mercado de trabalho. Como são os meios de comunicações mais acessíveis às comunidades que dão espaço para a mulher ser representada.

Assim, buscando algo diferente, o presente artigo não busca focar no que incomoda, ou seja, não nas propagandas e papéis de novela em que a mulher é retratada como a esposa do advogado, médico, empresário bem-sucedido, ou a mulher que é a doméstica que luta para criar os filhos (haja vista que é comum colocarem a mulher neste papel), mas sim ver casos de mulheres que são bem-sucedidas e escolheram ser, ansiando pela sua divulgação nas mídias existentes.

Começando com enfoque em algumas alterações na lei, analisando o intuito de proporcionar uma maior assertiva quando se trata da mulher em sua esfera profissional, buscando no âmbito jurídico como também outros órgãos públicos, esta guarnição disposta às mulheres, através de daquelas que hoje ocupam estes cargos e funções importantes.

Na parte histórica, temos inicialmente logo após a Primeira Guerra Mundial, instalouse a Conferência da Paz, dando origem ao Tratado de Versalhes, o qual mostrou preocupação real com o trabalho, dedicando toda atenção ao direito do trabalhador, deste Tratado originou a OIT (Organização Internacional do Trabalho), visando abordar assuntos relacionados à justiça social e ordem mundial, suas ações são direcionadas à proteção aos princípios fundamentais e direitos no trabalho.

Posteriormente com a Segunda Guerra Mundial as atividades da OIT ficaram praticamente estagnadas, retornando somente em 1944, com as Declarações de Filadélfia e

dos Direitos do Homem. Logo após, deu-se a criação da ONU em 1945, a aprovação da Carta das Nações Unidas e o reconhecimento da OIT como pessoa jurídica de direito público Internacional especializada da universalização dos princípios do Direito do Trabalho, permitindo nova dimensão foi dada ao Direito Internacional do Trabalho.

Assim, com o término da Guerra, era necessária uma intervenção positiva do Estado que mantinhas rédeas das regras e umas das primeiras regulamentações da OIT foi matéria sobre o trabalho da mulher. Alice Monteiro de Barros menciona sobre os objetivos da OIT:

No campo do trabalho das mulheres, duas preocupações inspiraram a ação internacional: a primeira, com propósito de protegê-las contra as condições penosas de trabalho, salvaguardando sua integridade física, especialmente quando em estado de gestação, e a segunda, caracterizada pela necessidade de lhes atribuir igualdade de direito e de tratamento com os homens.

Vale analisar algumas das Convenções que asseguram garantias à mulher:

Convenção 89 da OIT - Trabalho Noturno das Mulheres na Indústria, passou a ter vigência nacional em 25.04.1958, em síntese, proibiu o trabalho noturno da mulher, exceto em alguns casos. Convenção 103 - Amparo à maternidade foi ratificada pelo Brasil em 18.06.1965, é originária da Convenção 3. A proteção destinada à gestante fundamenta-se pelo respeito à função social da maternidade e a renovação das gerações, traz dentre muitas garantias, a de estabilidade da gestante. Convenção 111 da OIT - Discriminação em matéria de emprego e ocupação passou a ter vigência nacional em 26.11.1966, visando coibir a discriminação que constitui na violação dos direitos enunciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Nesta esteira, averiguar as mudanças no passar dos tempos é de extrema importância, porque o conceito de trabalho da mulher foi se amoldando aos novos padrões da sociedade, segundo os entendimentos e costumes de cada uma, sofrendo os reflexos de opiniões e posicionamentos mais variados, como por exemplo, o estudo começou a ser escolha das mulheres.

A princípio eram autorizadas pelo pai/marido para poder posteriormente instruir os filhos ou irmãos mais novos. Contudo, com o passar dos anos, o interesse em aprender era altruísta e para si, abrindo as portas para um universo completamente diferente do antes vivido por aquelas mulheres o que nos traz a situação dos dias atuais, a mulher buscando o conhecimento.

Somente em meados de 1930, quando a mulher, já com maior acesso aos ensinos médio e superior e tendo conquistado sua cidadania política, obtendo o direito de votar e ser votada, a situação de desigualdade diminuiu, a mulher passou a se impor na sociedade e competir com o homem em patamares com menores diferenças.

Houve assim, uma exigência jurídica. Na visão da Min. Maria Cristina Peduzzi, primeira mulher em colegiado de 17 Ministros do TST, o presente tema deve ser tratado com a devida cautela, pois o excesso de proteção pode gerar desproteção.

Desta forma, ao buscar conhecimento resultou-se em seu crescimento, dando a mulher uma expectativa de autonomia e mudança, que emana e advém em massa nos dias atuais. Conforme levantamento da Global Entrepreneurship Monitor (GEM), que é a principal pesquisadora de empreendedorismo do mundo, aponta que, em 2014, 51,2% dos empreendedores que iniciam negócios são mulheres, o que contribui para o aumento da autonomia financeira das mulheres.

Além disso, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a renda obtida pelas mulheres tem se tornado cada vez mais importante no orçamento familiar. Isso porque quatro em cada dez lares brasileiros são chefiados por mulheres, sendo que 41% são donas de negócios próprios.

Desse modo, ao analisar o crescimento da mulher, fica evidente que vem ocorrendo constantemente e diariamente. Primeiramente porque a mulher tem priorizado a sua autonomia financeira e posteriormente constituir família, ao passo em que as relações dos casais não têm mais a mesma solidez do passado, as pessoas já entram em um relacionamento pensando que se não ser certo, facilmente se separam e cada um vive sua vida, não existindo mais aquela dependência da mulher financeiramente ligada ao homem.

Além da grande influência da época em que se vive, sendo notório que conforme passe os anos, as evoluções dos pensamentos são diferentes de anos atrás. Nota-se um levantamento do Sebrae que traçou o perfil das empresárias, que são sobretudo jovens: 40% delas são mulheres com menos de 34 anos que estão concentradas principalmente em quatro áreas de atuação: restaurantes (16%), serviços domésticos (16%), cabeleireiros (13%) e comércio de cosméticos (9%). A maior parte empreende dentro de casa (35%).

Isso demonstra um processo de maturidade feminina, da mulher como indivíduo, como ser humano. Mas nem sempre essa ascensão das mulheres vem sendo reconhecido e demonstrado como é.

Dessa forma, cabe ao direito cumprir o seu papel de instrumento de efetivação das necessidades humanas e sociais, pois expande-se na ceara do direito individual aquele momento em que a mulher se vê amparada tanto pela lei quanto por outras mulheres.

Certamente merece estar inclusa no rol de exemplos de mulheres que fizeram história, Maria Esther Figueiredo Ferraz, com sua dedicação ao trabalho, foi a primeira mulher a ocupar o cargo de Ministra de Estado no Brasil, ocupou a pasta da Educação e Cultura entre 1982 e 1985, e membro da Academia Paulista de Letras, assim como a primeira mulher a dar aula na USP, foi a primeira a ocupar uma cadeira na OAB, em 1949 e dentre outros projetos que serão abordados neste artigo.

As teses e posicionamentos aplicados nos casos de déficit de mulheres em cargos importantes são inúmeras. Desde psicólogos com o estudo da situação atual das grandes empresas, bem como de mulheres que já ocupam cargos públicos bem reconhecido, contudo

muitas mulheres devem ser reconhecidas e divulgadas à estudantes e pessoas que passam por formação.

Todavia a complexidade da problemática trazida pelo presente assunto, arrisca-se afirmar que fundamental seria a participação de mulheres e homens trabalhando em igualdade, objetivando uma concorrência sadia no mercado de trabalho, ademais, não seria utopia objetivar a efetivação de tal conscientização se a parcela imposta ao Estado de institucionalizar e sancionar fosse suprida, assim como uma maior divulgação pelos meios de comunicação para que desta forma pudesse reeducar esta sociedade que o passado nos condena.

Neste presente estudo, pode-se presenciar algumas breves considerações sobre o tema analisado. Primeiramente não se pode deixar de dar atenção ao fato de que a Constituição Federal 1988 do Brasil é segura, firme e direta em afirmar em seu art. 5.º, I, que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição".

É de se ressaltar que, se todos respeitassem nossa Carta Magna, não haveria nem o porquê do presente artigo, viveríamos com cada um respeitando seu espaço, assim como do próximo dentro da sociedade, infelizmente este não é o quadro que vivenciamos na atualidade, menos ainda no passado relatado.

Por esta razão é tão importante que a nossa fonte do direito, denominada costume, esteja contribuindo de forma positiva para as mulheres que enfrentam os desafios colhidos por motivos diversos, mantendo-se forte sem perder sua essência e, com sabedoria consegue organizar as tantas funções que a vida lhe impõe.

Revista CIEE. Edição nº 3 – Ano Agosto/Setembro/Outubro 2018. **Tecnologia , área inovadora, mas fechada para mulher.**

Constituição Federal de 1988 – Site do PLANALTO
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em 12 set. 2019

Revista GTPW - GREAT PLACE TO WORK – Março/2014. **O Brasil para o dia das Mulheres**
<<https://revistamelhor.com.br/gptw-brasil-para-o-dia-das-mulheres/>> Acesso em 26 mai. 2019.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MATTOS, Patrícia. **A mulher moderna numa sociedade desigual.** In: SOUZA, Jessé (Org.). A invisibilidade da desigualdade brasileira. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

PRIMO, Alex. **A busca por fama na web:** reputação e narcisismo na grande mídia, em blog e no Twitter. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, XXXII, 2009, Curitiba. Anais eletrônicos... Curitiba: Intercom, 2009. Disponível em: Acesso em: 09 mai. 2016.

ANCHIETA, Isabelle. **Mulheres na mídia.** Publicado em 08 de março 2018. Edição 97 >
<http://observatoriodaimprensa.com.br/modismos-preconceitos/mulheres-na-midia-2/>< Acesso em: 23.10.2019

BARROS, Alice Monteiro de. **A mulher e o direito do trabalho.** São Paulo: Ed. LTr, 1995, p. 33-34.

COLONNA, Noemia. **A nova geração de brasileiros donos de casa que rompem tabus e 'padecem no paraíso'.** Publicado de Brasília para a BBC Brasil, em 13 de abril 2017:
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39585678> . Acesso em 23.10.2018

GOLDENBERG, Mirian; TOSCANO, Moema. **A revolução das mulheres.** Rio de Janeiro: Revan, 1992, p. 18.

GOMIERO, Aline. **Cresce o número de maridos que ficam em casa cuidando dos filhos.** Publicado em 4 maio 2014. <https://claudia.abril.com.br/sua-vida/cresce-o-numerode-maridos-que-ficam-em-casa-cuidando-dos-filhos/>. Acesso em: 31.10.2018

KOTLER, Phillip **Administração de marketing com Mymarketinglab.** Editora Pearson, 2012, p. 27.

NOVAIS, Denise Pasello Valente. **Discriminação da mulher e direito do trabalho.** São Paulo: Ed. LTr, 2005, p. 25.

PRIORE, Mary Del (org.). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2007, p. 582.

Revista CIEE. Edição nº 3 – Ano Agosto/Setembro/Outubro 2018. Tecnologia , área inovadora, mas fechada para mulher.